



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.467/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 203/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

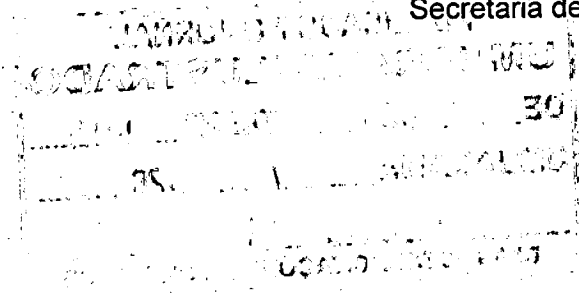
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 203/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecções de bolsas, mochilas e estojos (tipo escolar), para atender as necessidades dos seguintes programas: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Projovem, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Centro de Referência do Idoso e PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, da Secretaria de Ação Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **IFER INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/11/2010 DE Nº 9024
UMUARAMA, 12/11/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS